

Visão Geral dos Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental

1. A Estrutura de Sustentabilidade da IFC articula o compromisso estratégico da Corporação com o desenvolvimento sustentável e é parte integrante da abordagem da IFC à gestão de risco. A Estrutura de Sustentabilidade inclui a Política e os Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental e a Política de Acesso a Informação da IFC. A Política sobre Sustentabilidade Socioambiental descreve os compromissos, as funções e as responsabilidades da IFC relacionados à sustentabilidade socioambiental. A Política de Acesso a Informação da IFC reflete seu compromisso com a transparência e a boa governança de suas operações e descreve as obrigações institucionais de divulgação da Corporação no tocante a seus investimentos e serviços de consultoria. Os Padrões de Desempenho são direcionados aos clientes, fornecendo orientação sobre o modo de identificar riscos e impactos e destinam-se a ajudar a evitar, minimizar e gerenciar riscos e impactos, como forma de fazer negócios de maneira sustentável, incluindo o engajamento das partes interessadas e as obrigações de divulgação por parte do cliente no que se refere a atividades no âmbito do projeto. No caso de seus investimentos diretos (incluindo os financiamentos de projetos e corporativos fornecidos por meio de intermediários financeiros), a IFC requer que seus clientes apliquem os Padrões de Desempenho para gerenciar riscos e impactos socioambientais a fim de melhorar as oportunidades de desenvolvimento. A IFC utiliza a Estrutura de Sustentabilidade juntamente com outras estratégias, políticas e iniciativas para orientar as atividades comerciais da Corporação, a fim de alcançar os seus objetivos gerais de desenvolvimento. Os Padrões de Desempenho também poderão ser aplicados por outras instituições financeiras.

2. Em conjunto, os oito Padrões de Desempenho estabelecem padrões que o cliente¹ deve cumprir durante o período de um investimento concedido pela IFC:

Padrão de Desempenho 1:	Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais
Padrão de Desempenho 2:	Condições de Emprego e Trabalho
Padrão de Desempenho 3:	Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição
Padrão de Desempenho 4:	Saúde e Segurança da Comunidade
Padrão de Desempenho 5:	Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário
Padrão de Desempenho 6:	Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos
Padrão de Desempenho 7:	Povos Indígenas
Padrão de Desempenho 8:	Patrimônio Cultural

3. O Padrão de Desempenho 1 estabelece a importância: (i) da avaliação integrada para identificar os impactos e riscos socioambientais e as oportunidades dos projetos; (ii) do engajamento efetivo da comunidade por meio da divulgação de informações relacionadas ao projeto e da consulta com as comunidades locais sobre assuntos que as afetam diretamente; e (iii) da gestão, por parte do cliente, do desempenho socioambiental durante todo o ciclo de vida do projeto. Os Padrões de Desempenho 2 a 8 estabelecem objetivos e requisitos para evitar, minimizar e, quando permanecerem impactos residuais, compensar riscos e impactos aos trabalhadores, às Comunidades Afetadas e ao meio ambiente. Embora todos os riscos socioambientais relevantes e possíveis impactos devam ser considerados como parte da avaliação, os Padrões de Desempenho

¹ O termo "cliente" é usado em todos os Padrões de Desempenho de forma ampla para se referir à parte responsável pela implementação e operação do projeto que está sendo financiado ou ao destinatário do funcionamento, dependendo da estrutura do projeto e do tipo de financiamento. O termo "projeto" é definido no Padrão de Desempenho 1.

2 a 8 descrevem os possíveis riscos e impactos socioambientais que requerem atenção especial. Quando forem identificados riscos ambientais ou sociais, o cliente deverá gerenciá-los por meio do Sistema de Gestão Socioambiental (SGAS) de forma compatível com o Padrão de Desempenho 1.

4. O Padrão de Desempenho 1 aplica-se a todos os projetos que apresentam riscos e impactos socioambientais. Dependendo das circunstâncias do projeto, outros Padrões de Desempenho também poderão ser aplicáveis. Os Padrões de Desempenho devem ser lidos em conjunto e em referência cruzada, conforme necessário. A seção de requisitos de cada Padrão de Desempenho aplica-se a todas as atividades financiadas nos termos do projeto, salvo observação em contrário nas limitações específicas descritas em cada parágrafo. Os clientes são incentivados a aplicar o SGAS desenvolvido de acordo com o Padrão de Desempenho 1 a todas as atividades do projeto, independentemente da fonte de financiamento. Diversos temas transversais, como mudança climática, gênero, direitos humanos e recursos hídricos, são abordados em vários Padrões de Desempenho.

5. Além de atender aos requisitos dos Padrões de Desempenho, os clientes devem cumprir as leis nacionais aplicáveis, incluindo aquelas que implementam as obrigações do país anfitrião no âmbito do direito internacional.

6. As Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança (Diretrizes de EHS) do Grupo Banco Mundial são documentos de referência técnica que trazem exemplos gerais e específicos de boas práticas internacionais do setor. A IFC usa as Diretrizes de EHS como fonte técnica de informações durante a avaliação do projeto. As Diretrizes de EHS contêm os níveis de desempenho e as medidas normalmente aceitáveis para a IFC e que, de forma geral, são consideradas executáveis em novas instalações a custos razoáveis com a utilização de tecnologias existentes. No caso de projetos financiados pela IFC, a aplicação das Diretrizes de EHS às instalações existentes poderá envolver o estabelecimento de metas específicas do local com um cronograma apropriado para atingi-las. O processo de avaliação poderá recomendar níveis ou medidas alternativos (mais altos ou mais baixos), os quais, se aceitos pela IFC, se tornam requisitos específicos do projeto ou do local do projeto. As Diretrizes Gerais de EHS contêm informações sobre questões transversais relacionadas com o meio ambiente, saúde e segurança potencialmente aplicáveis a todos os setores da indústria. Elas devem ser usadas em conjunto com as diretrizes relevantes do setor industrial. As Diretrizes de EHS poderão ser ocasionalmente atualizadas.

7. Quando os regulamentos do país anfitrião diferirem dos níveis e das medidas apresentados nas Diretrizes de EHS, os projetos deverão atingir aqueles que forem mais rigorosos. Se níveis ou medidas menos rigorosos forem adequados em função de circunstâncias específicas do projeto, será necessário apresentar uma justificativa completa e detalhada a respeito de qualquer alternativa proposta como parte da avaliação ambiental específica do local do projeto. Essa justificativa deve demonstrar que a escolha de qualquer nível de desempenho alternativo protege a saúde humana e o meio ambiente.

8. Um conjunto de oito Notas de Orientação, correspondentes a cada Padrão de Desempenho, e uma Nota de Interpretação adicional sobre Intermediários Financeiros oferecem orientação sobre os requisitos constantes dos Padrões de Desempenho, incluindo materiais de referência, e sobre boas práticas de sustentabilidade para ajudar os clientes a melhorar o desempenho do projeto. Essas Notas de Orientação/Interpretação poderão ser ocasionalmente atualizadas.

Introdução

1. O Padrão de Desempenho 6 reconhece que a proteção e a conservação da biodiversidade, a manutenção dos serviços de ecossistemas e a gestão sustentável dos recursos naturais vivos são fundamentais para o desenvolvimento sustentável. Os requisitos descritos neste Padrão de Desempenho seguem a orientação da Convenção sobre Diversidade Biológica, que define biodiversidade como a "variabilidade entre organismos vivos de todas as origens, incluindo, entre outros, de ecossistemas terrestre, marinho e outros ecossistemas aquáticos, bem como os complexos ecológicos dos quais fazem parte. Isso inclui a diversidade dentro das espécies e entre elas e a variedade dos ecossistemas."

2. Serviços de ecossistemas são os benefícios que as pessoas, incluindo as empresas, obtêm dos ecossistemas. Os serviços de ecossistemas são organizados em quatro tipos: (i) serviços de abastecimento, que são os produtos que as pessoas obtêm dos ecossistemas; (ii) serviços reguladores, que são os benefícios que as pessoas obtêm da regulamentação dos processos dos ecossistemas; (iii) serviços culturais, que são os benefícios não materiais que as pessoas obtêm dos ecossistemas e (iv) serviços de apoio, que são os processos naturais que mantêm os outros serviços¹.

3. Os serviços de ecossistemas valorizados pelos seres humanos são geralmente sustentados pela biodiversidade. Os impactos na biodiversidade podem, portanto, afetar negativamente o fornecimento de serviços de ecossistemas. Este Padrão de Desempenho aborda como os clientes podem administrar de maneira sustentável e diminuir os impactos sobre a biodiversidade e os serviços de ecossistemas ao longo de todo o ciclo de vida do projeto.

Objetivos

- Proteger e conservar a biodiversidade.
- Manter os benefícios dos serviços de ecossistemas.
- Promover a gestão sustentável dos recursos naturais vivos mediante a adoção de práticas que integrem tanto as necessidades de conservação quanto as prioridades do desenvolvimento.

Âmbito de Aplicação

4. A aplicabilidade deste Padrão de Desempenho é determinada durante o processo de identificação dos riscos e impactos socioambientais. A implantação das ações necessárias ao cumprimento dos requisitos deste Padrão de Desempenho é gerida pelo Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do cliente, cujos elementos estão descritos no Padrão de Desempenho 1.

5. Com base no processo de identificação de riscos e impactos, os requisitos deste Padrão de Desempenho são aplicados a projetos (i) situados em habitats modificados, naturais e críticos; (ii) que possam impactar serviços de ecossistemas sobre os quais o cliente exerce um controle de gestão direta ou uma influência significativa ou que possam ser dependentes desses serviços de

¹ Alguns exemplos são: (i) serviços de abastecimento podem incluir alimentos, água doce, madeira, fibras, plantas medicinais; (ii) serviços reguladores podem incluir purificação da água de superfície, armazenamento e sequestro de carbono, regulamentação climática, proteção contra perigos naturais; (iii) serviços culturais podem incluir áreas naturais que sejam locais sagrados e áreas importantes para a recreação e o prazer estético; e (iv) serviços de apoio podem incluir a formação do solo, ciclagem de nutrientes e produção primária.

1º de janeiro de 2012

ecossistemas ou (iii) que incluam a produção de recursos naturais vivos (ex.: agricultura, pecuária, pesca, silvicultura).

Requisitos

Gerais

6. O processo de identificação de riscos e impactos estabelecido no Padrão de Desempenho 1 deve considerar os impactos diretos e indiretos relacionados ao projeto sobre a biodiversidade e os serviços de ecossistemas, e identificar os impactos residuais significativos. Esse processo considerará as ameaças relevantes à biodiversidade e aos serviços de ecossistemas, focando especialmente na perda, degradação e fragmentação de habitats, espécies exóticas invasoras, exploração excessiva, alterações hidrológicas, carga de nutrientes e poluição. Também levará em conta os diferentes valores atribuídos à biodiversidade e aos serviços de ecossistemas pelas Comunidades Afetadas e, quando pertinente, por outras partes interessadas. Nos casos em que os parágrafos 13 a 19 forem aplicáveis, o cliente deve avaliar os impactos relativos ao projeto em toda a paisagem terrestre ou marinha potencialmente afetada.

7. O cliente deve, prioritariamente, tentar evitar impactos à biodiversidade e aos serviços de ecossistemas. Quando não for possível evitar tais impactos, devem ser adotadas medidas para minimizá-los e recuperar a biodiversidade e os serviços de ecossistemas. Dada a complexidade de prever os impactos do projeto sobre a biodiversidade e os serviços de ecossistemas em longo prazo, o cliente deve adotar uma prática de gestão adaptável, na qual a implantação de medidas de mitigação e gestão sejam sensíveis às mudanças das condições e aos resultados do monitoramento durante o ciclo de vida do projeto.

8. Nos casos em que os parágrafos 13 a 15 forem aplicáveis, o cliente contratará profissionais competentes para ajudar na execução do processo de identificação de riscos e impactos. Quando os parágrafos 16 a 19 forem aplicáveis, o cliente deve contratar especialistas externos com experiência regional apropriada para assistir no desenvolvimento de uma hierarquia de mitigação que esteja em conformidade com este Padrão de Desempenho e para verificar a implantação de tais medidas.

Proteção e Conservação da Biodiversidade

9. Define-se como habitat uma unidade geográfica terrestre, de água doce ou marinha ou um rota aérea que possibilite a associação de organismos vivos e suas interações com o meio ambiente não vivo. Para fins de implantação deste Padrão de Desempenho, o habitat pode ser modificado, natural e crítico. Os habitats críticos são um subconjunto dos habitats modificados ou naturais.

10. Para a proteção e conservação da biodiversidade, a hierarquia de mitigação inclui compensações de biodiversidade que só podem ser consideradas depois de serem adotadas medidas adequadas para a prevenção, minimização e restauração.² Deve-se elaborar e implantar uma compensação de biodiversidade, de modo a alcançar resultados de conservação mensuráveis³ que se possa razoavelmente esperar que não resultarão em perda líquida, e sim, de preferência, em

² Compensações de biodiversidade são resultados mensuráveis de conservação resultantes de ações elaboradas para compensar os impactos residuais adversos significativos na biodiversidade resultantes do desenvolvimento do projeto e que perduram após terem sido tomadas medidas adequadas para que tais impactos fossem evitados, minimizados e recuperados.

³ Os resultados mensuráveis de conservação da biodiversidade devem ser demonstrados no local (no solo) e em escala geográfica apropriada (ex.: nível local, de paisagem, nacional, regional).

Padrão de Desempenho 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

1º de janeiro de 2012

um saldo líquido positivo para a biodiversidade; contudo, nos habitats críticos, é necessário haver um saldo líquido positivo. A elaboração de uma compensação de biodiversidade deve seguir o princípio de "igual-por-igual ou melhor"⁴ e deve ser executada em conformidade com as melhores informações disponíveis e práticas atuais. Quando um cliente considerar o desenvolvimento de uma compensação como parte da estratégia de mitigação, deverão ser contratados peritos externos com conhecimento na elaboração e implantação da compensação.

Habitat Modificado

11. Habitats modificados são áreas que podem conter uma grande proporção de espécies vegetais e/ou animais de origem não nativa e/ou nas quais a atividade humana tenha modificado substancialmente as funções ecológicas primárias e a composição das espécies de uma área.⁵ Os habitats modificados podem compreender áreas destinadas a lavouras, plantações florestais, zonas costeiras recuperadas⁶ e áreas alagadas recuperadas.

12. Este Padrão de Desempenho aplica-se àquelas áreas de habitat modificado que incluem um valor significativo de biodiversidade determinado pelo processo de identificação dos riscos e impactos exigidos no Padrão de Desempenho 1. O cliente deve minimizar os impactos sobre essa biodiversidade e implantar medidas de mitigação, conforme apropriado.

Habitat Natural

13. Habitats naturais são áreas formadas por associações viáveis de espécies vegetais e/ou animais de origem predominantemente nativa e/ou nas quais a atividade humana não tenha modificado essencialmente as funções ecológicas primárias e a composição das espécies da área.

14. O cliente não transformará ou degradará de forma significativa um habitat natural,⁷ a menos que todas as hipóteses a seguir sejam comprovadas:

- Não há outras alternativas viáveis dentro da região para o desenvolvimento do projeto em um habitat modificado;
- A consulta definiu os pontos de vista das partes interessadas, incluindo os das Comunidades Afetadas, com relação à extensão da transformação e da degradação;⁸
- E qualquer transformação ou degradação será minimizada segundo a hierarquia de mitigação.

⁴ O princípio de "igual-por-igual ou melhor" indica que as compensações de biodiversidade devem ser elaboradas para conservar os mesmos valores de biodiversidade que estejam sendo impactados pelo projeto (uma compensação "em espécie"). Contudo, em determinadas situações, as áreas de biodiversidade a serem impactadas pelo projeto podem não ser uma prioridade nacional ou local e podem existir outras áreas de biodiversidade com valores semelhantes que sejam mais prioritárias para a conservação e o uso sustentável e que estejam sob ameaça iminente ou que necessitem de proteção ou gestão eficaz. Nessas situações, poderá ser apropriado considerar uma compensação "desigual" que envolva "a troca por maior valor" (isto é: quando a compensação atinge a biodiversidade com maior prioridade do que aquela afetada pelo projeto) que irá, para os habitats críticos, atender aos requisitos do Parágrafo 17 deste Padrão de Desempenho.

⁵ Exceto habitat que tenha sido transformado antes do projeto.

⁶ Neste contexto, o termo recuperação significa o processo de criar novas terras a partir do mar ou de outras áreas aquáticas para uso produtivo.

⁷ Transformação ou degradação significativa é (i) a eliminação ou redução profunda da integridade de um habitat causada por uma mudança significativa e/ou de longo prazo no uso da terra ou água; ou (ii) uma modificação que minimize significativamente a capacidade desse habitat de manter populações viáveis de suas espécies nativas.

⁸ Realizada como parte do processo de consulta e engajamento de partes interessadas descrito no Padrão de Desempenho 1.

1º de janeiro de 2012

15. Em áreas de habitat natural, serão elaboradas medidas de mitigação, de modo que não haja perda líquida da diversidade⁹, quando isso for viável. Ações apropriadas incluem:

- Evitar impactos sobre a biodiversidade por meio da identificação e proteção de áreas de reabilitação/preservação ("set-asides")¹⁰;
- Implementar medidas para minimizar a fragmentação do habitat, como corredores biológicos;
- Restaurar habitats durante e/ou após as operações; e
- Implementar compensações de biodiversidade.

Habitat Crítico

16. Habitats críticos são áreas com alto valor de biodiversidade, incluindo (i) habitat de importância significativa para espécies Gravemente Ameaçadas e/ou Ameaçadas;¹¹ (ii) habitats de importância significativa para espécies endêmicas e/ou de ação restrita; (iii) habitats que propiciem concentrações significativas de espécies migratórias e/ou congregantes; (iv) ecossistemas altamente ameaçados e/ou únicos; e/ou (v) áreas associadas a processos evolutivos-chave.

17. Nas áreas de habitat crítico, o cliente não implantará nenhuma atividade do projeto, a menos que todos os itens a seguir sejam comprovados:

- Inexistência de alternativas viáveis dentro da região para o desenvolvimento do projeto em habitats modificados ou naturais que não sejam críticos;
- O projeto não acarreta impactos adversos mensuráveis sobre os valores de biodiversidade para os quais o habitat crítico foi designado, nem sobre os processos ecológicos que dão suporte àqueles valores de biodiversidade;¹²
- O projeto não acarreta a redução líquida da população global e/ou nacional/regional¹³ de nenhuma espécie Gravemente Ameaçada ou Ameaçada durante um período de tempo razoável;¹⁴ e

⁹ Nenhuma de perda líquida é definida como o ponto em que os impactos relacionados ao projeto sobre a biodiversidade são compensados por medidas adotadas para evitar e minimizar os impactos do projeto, empreender a recuperação no local e, finalmente, compensar os impactos residuais significativos, se houver, em uma escala geográfica adequada (ex.: no nível local, de paisagem, nacional, regional).

¹⁰ "Set-asides" são áreas dentro do local do projeto ou áreas sobre as quais o cliente possui controle de gestão que são excluídas do desenvolvimento e que são objeto de implantação de medidas de aprimoramento da conservação. Set-asides provavelmente conterão valores significativos de biodiversidade e/ou proporcionarão serviços de ecossistemas significativos no âmbito local, nacional e/ou regional. "Set-asides" devem ser definidos utilizando-se abordagens ou metodologias reconhecidas internacionalmente (por exemplo, Alto Valor de Conservação, planejamento sistemático de conservação).

¹¹ Segundo a Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da União Internacional para a Conservação da Natureza (International Union for the Conservation of Nature - IUCN). A classificação de habitat crítico baseada em outras listas é a seguinte: (i) se a espécie estiver listada em âmbito nacional / regional como gravemente ameaçada ou ameaçada nos países que aderiram à orientação da IUCN, a classificação de habitat crítico será definida com base em cada projeto, após consulta com profissionais competentes e (ii) nos casos em que as classificações das espécies listadas em âmbito nacional ou regional não correspondam exatamente às da IUCN (por exemplo: alguns países classificam as espécies de forma mais geral como "protegidas" ou "restritas"), será realizada uma avaliação para determinar o fundamento e o propósito da listagem. Nesse caso, a determinação de habitat crítico será baseada nessa avaliação.

¹² Os valores de biodiversidade e os processos ecológicos que os fundamentam serão determinados em uma escala ecologicamente relevante.

¹³ Perda líquida é uma perda única ou cumulativa de indivíduos que impacta a capacidade da espécie de sobreviver nas escalas global e/ou regional/nacional por muitas gerações ou durante um período longo. A escala (global e/ou regional/nacional) do potencial de redução líquida é determinada com base no registro da espécie na Lista Vermelha (global) da IUCN e/ou em listas nacionais regionais. Para espécies que constem tanto na Lista

Padrão de Desempenho 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

1º de janeiro de 2012

- Um programa de monitoramento e avaliação da biodiversidade sólido, adequadamente elaborado e de longo prazo está integrado ao programa de gestão do cliente.

18. Nos casos em que um cliente for capaz de cumprir com os requisitos definidos no parágrafo 17, a estratégia de mitigação será descrita em um Plano de Ação para a Biodiversidade, e será elaborada de forma a atingir o saldo líquido positivo dos valores da biodiversidade para os quais o habitat crítico foi criado¹⁵.

19. Nos casos em que compensações de biodiversidade forem propostas como parte da estratégia de mitigação, o cliente deve demonstrar, por meio de uma avaliação, que os impactos residuais importantes do projeto sobre a biodiversidade serão adequadamente minimizados para atender aos requisitos do parágrafo 17.

Áreas Legalmente Protegidas e Internacionalmente Reconhecidas

20. Em casos nos quais um projeto proposto esteja localizado em uma área legalmente protegida¹⁶ ou em uma área internacionalmente reconhecida,¹⁷ o cliente cumprirá os requisitos dos parágrafos 13 a 19 deste Padrão de Desempenho, conforme aplicável. Além disso, o cliente irá:

- Demonstrar que o desenvolvimento proposto em tais áreas é permitido legalmente;
- Observar consistentemente quaisquer planos de gestão reconhecidos pelo governo para essas áreas;
- Consultar os patrocinadores e gerentes da área de preservação, as Comunidades Afetadas, os Povos Indígenas e outras partes interessadas no projeto proposto, conforme apropriado; e
- Implantar programas adicionais, conforme apropriado, para promover e fortalecer os objetivos de conservação e a efetiva gestão da área¹⁸

Espécies Exóticas Invasoras

21. A introdução intencional ou acidental de espécies vegetais e animais exóticas ou não nativas em áreas onde elas normalmente não são encontradas pode constituir uma ameaça significativa à

Vermelha da IUCN (global) como em listas nacionais/regionais, a redução líquida será baseada na população nacional/regional.

¹⁴ O período em que o cliente deve demonstrar "ausência de redução líquida" das espécies Gravemente Ameaçadas ou Ameaçadas será determinado caso a caso em consulta com peritos externos.

¹⁵ Saldos líquidos positivos são resultados adicionais de conservação que podem ser alcançados para aqueles valores de biodiversidade para os quais o habitat crítico foi criado. É possível alcançar saldos líquidos positivos mediante o desenvolvimento de uma compensação de biodiversidade e/ou em circunstâncias nas quais o cliente possa cumprir os requisitos do parágrafo 17 deste Padrão de Desempenho sem compensação de biodiversidade. O cliente deve alcançar saldos líquidos positivos por meio da implementação de programas que poderiam ser implantados no local (no solo) para melhorar o habitat e proteger e conservar a biodiversidade.

¹⁶ Este Padrão de Desempenho reconhece áreas legalmente protegidas que atendam à definição da IUCN. "Um espaço geográfico claramente definido, reconhecido, dedicado e administrado por meios legais ou outros meios eficazes, para alcançar a conservação da natureza no longo prazo com serviços de ecossistema e valores culturais associados." Para os fins deste Padrão de Desempenho, estão incluídas áreas propostas por governos para essa designação.

¹⁷ Áreas exclusivamente definidas como Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO, o programa Homem e Reservas da Biosfera da UNESCO, Áreas-Chave de Biodiversidade e áreas alagadas designadas nos termos da Convenção sobre Áreas Alagadas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar).

¹⁸ Talvez não sejam necessários programas adicionais para projetos que não gerem novas pegadas.

Padrão de Desempenho 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

1º de janeiro de 2012

biodiversidade, uma vez que certas espécies exóticas podem tornar-se invasoras, propagando-se rapidamente e vencendo a competição com as espécies nativas.

22. O cliente não introduzirá intencionalmente nenhuma nova espécie exótica (não radicada atualmente no país ou região do projeto), a menos que o faça de acordo com a estrutura regulatória vigente para tal introdução. Não obstante o disposto acima, o cliente não introduzirá proposadamente nenhuma espécie exótica que apresente alto risco de comportamento invasivo, independentemente de tais introduções serem ou não permitidas de acordo com a estrutura regulatória existente. Todas as introduções de espécies exóticas estarão sujeitas a uma avaliação de riscos (como parte do processo de identificação dos riscos e impactos socioambientais do cliente) para determinar a possibilidade de um comportamento invasivo. O cliente implantará medidas para evitar a possibilidade de introdução acidental ou involuntária, incluindo o transporte de substratos e vetores (como solo, lastro e material de origem vegetal) que possam abrigar espécies exóticas.

23. Nos casos em que espécies exóticas já tenham sido radicadas no país ou na região do projeto proposto, o cliente tomará as devidas providências para não as propagar para áreas onde ainda não se radicaram. Se possível, o cliente deve adotar medidas para erradicar essas espécies dos habitats naturais sobre os quais tenha controle gerencial.

Gestão de Serviços de Ecossistemas

24. Quando houver a possibilidade de o projeto impactar negativamente os serviços de ecossistemas, conforme determinado pelo processo de identificação de riscos e impactos, o cliente realizará uma revisão sistemática para identificar os serviços prioritários do ecossistema. São dois os serviços de ecossistemas prioritários: (i) aqueles serviços sobre os quais haja maior probabilidade de as operações do projeto exercerem impacto e que, portanto, resultam em impactos adversos para as Comunidades Afetadas e/ou (ii) aqueles serviços dos quais as operações do projeto dependam diretamente (como, por exemplo, água). Quando houver probabilidade de as Comunidades Afetadas serem prejudicadas, elas deverão participar da determinação de serviços de ecossistemas prioritários em conformidade com o processo de engajamento de partes interessadas, conforme definido no Padrão de Desempenho 1.

25. Com relação aos impactos sobre os serviços de ecossistemas prioritários que forem relevantes para as Comunidades Afetadas e quando o cliente tiver controle direto de gestão ou influência significativa sobre tais serviços de ecossistemas, os impactos adversos devem ser evitados. Se esses impactos adversos forem inevitáveis, o cliente os minimizará e implantará medidas de mitigação que tenham por objetivo manter o valor e a funcionalidade dos serviços prioritários. Com relação aos impactos sobre os serviços de ecossistemas prioritários dos quais o projeto dependa, os clientes devem minimizar os impactos sobre os serviços de ecossistemas prioritários e implantar medidas que aumentem a eficiência dos recursos das suas operações, conforme descrito no Padrão de Desempenho 3. Os Padrões de Desempenho 4, 5, 7 e 8 apresentam disposições adicionais sobre serviços de ecossistemas.¹⁹

Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

26. Os clientes que estiverem envolvidos na produção primária de recursos naturais vivos, incluindo florestas naturais e plantações florestais, agricultura, pecuária, aquicultura e pesca, estarão sujeitos aos requisitos dos parágrafos 26 a 30, bem como ao restante deste Padrão de Desempenho.

¹⁹ As referências aos serviços de ecossistema encontram-se no Padrão de Desempenho 4, parágrafo 8; Padrão de Desempenho 5, parágrafos 5 e 25 a 29; Padrão de Desempenho 7, parágrafos 13 a 17 e 20 e Padrão de Desempenho 8, parágrafo 11.

1º de janeiro de 2012

Quando for viável, o cliente localizará os projetos de agronegócio baseados na terra e de silvicultura em terras não reforestadas ou em terras já transformadas. Os clientes que estiverem envolvidos nesses setores administrarão os recursos naturais vivos de forma sustentável, por meio da aplicação de boas práticas gerenciais específicas do setor e das tecnologias disponíveis. Quando essas práticas de produção primária forem codificadas em padrões reconhecidos no âmbito global, regional ou nacional, o cliente implantará práticas gerenciais sustentáveis para um ou mais padrões relevantes e confiáveis, conforme demonstrado por verificação ou certificação independente.

27. Padrões confiáveis reconhecidos em âmbito global, regional ou nacional relativos à gestão sustentável de recursos naturais vivos são aqueles que (i) são objetivos e factíveis; (ii) são fundamentados em um processo consultivo com várias partes interessadas; (iii) incentivam melhorias graduais e contínuas e (iv) proporcionam verificação ou certificação independente realizada por órgãos certificados apropriados para tais padrões.²⁰

28. Quando houver padrão(ões) relevante(s) confiável(is), mas o cliente ainda não tiver obtido a verificação ou certificação independente desse(s) padrão(ões), o cliente conduzirá uma avaliação prévia da conformidade com os padrões pertinentes e adotará medidas para obter tal verificação ou certificação durante um período apropriado.

29. Na ausência de um padrão global, regional ou nacional relevante e confiável para o recurso natural vivo específico no país em questão, o cliente irá:

- Comprometer-se a empregar bons princípios operacionais internacionais do setor, práticas gerenciais e tecnologias; e
- Participar ativamente e apoiar o desenvolvimento de um padrão nacional, quando relevante, incluindo estudos que contribuam para a definição e demonstração de práticas sustentáveis.

Cadeia de Abastecimento

30. Quando o cliente estiver adquirindo a produção primária (especialmente, entre outros, *commodities* alimentícias e de fibra) cuja produção seja notoriamente realizada em regiões onde houver risco de transformação significativa de habitats naturais e/ou críticos, serão adotados sistemas e práticas de verificação como parte do SGAS do cliente para avaliar seus fornecedores primários.²¹ Os sistemas e práticas de verificação (i) identificarão a origem do abastecimento e o tipo de habitat dessa área; (ii) fornecerão uma análise contínua dos principais fornecedores da cadeia de abastecimento do cliente; (iii) limitarão as aquisições àqueles fornecedores que possam demonstrar que não estão contribuindo para a transformação significativa de habitats naturais e/ou críticos (isso pode ser demonstrado pelo fornecimento de produtos certificados ou pelo progresso na obtenção de verificação ou certificação nos termos de um esquema confiável de determinadas *commodities* e/ou locais); e (iv) quando possível, exigir ações para substituir a cadeia de abastecimento principal do cliente ao longo do tempo por fornecedores que possam demonstrar que não estão afetando negativamente de forma significativa essas áreas. A capacidade do cliente de abordar totalmente

²⁰ Um sistema de certificação confiável é aquele que é independente, com bom custo-benefício, baseado em padrões de desempenho objetivos e mensuráveis e desenvolvido por meio de consultas com as partes interessadas relevantes, como populações e comunidades locais, Povos Indígenas e organizações da sociedade civil de defesa dos interesses dos consumidores, produtores e ambientalistas focados em conservação. Tal sistema adota procedimentos de decisão justos, transparentes e independentes que evitam conflitos de interesses.

²¹ Fornecedores principais são aqueles que, de forma contínua, fornecem a maioria dos recursos naturais vivos, bens e materiais indispensáveis para os processos de *core business* do projeto.

Padrão de Desempenho 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

1º de janeiro de 2012

esses riscos dependerá de seu nível de controle de gestão ou de sua influência sobre os seus fornecedores principais.